



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 901, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 897/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

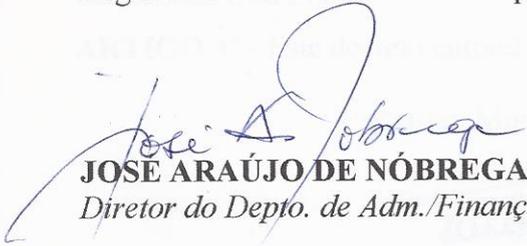
ARTIGO 1.º- Fica revogado em sua totalidade, o Decreto n.º 897/2005, datado de 14/01/2005.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2005.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


JOSE ARAÚJO DE NÓBREGA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças